

## **EDITAL 001/2018**

### **Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz – Ano 2018**

A ELETROBRÁS ELETRONORTE, por meio da Regional de Operação de Rondônia - OTOR e da Superintendência de Gestão de Ativos de Produção de Geração – OGG, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz – Ano 2018, baseado na Lei 10.097/2000, no Decreto nº 5.598/2005 e no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que fará para preenchimento de 20 (vinte) vagas para capacitação no **Curso de Técnico em Eletroeletrônica** de acordo com as normas estabelecidas nesta divulgação e especificações que se seguem:

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **1.1. Pré-requisitos para realização das inscrições para o Curso de Técnico em Eletroeletrônica estão estabelecidos a seguir:**

- Os participantes deverão ter idade entre 18 (dezoito) anos no mínimo e 22 (vinte e dois) anos completos no máximo;
- Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Médio e ter estudado na Rede Pública de Ensino;
- Ter residência fixa nas cidades de Porto Velho ou Candeias do Jamari;
- Ser de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Lei 6.135 de 26/06/2007 com apresentação do cartão **ativo** dos benefícios do **Bolsa Família, Cartão BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assist. Social**, ou demais benefícios sociais do Governo Federal.

##### **1.2. Benefícios concedidos para o Jovem Aprendiz:**

- Bolsa Auxílio no valor de ½ (meio) salário mínimo;
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte;
- Seguro de Vida Individual.

**Parágrafo Único: Fica designado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas desse Projeto, para os portadores de necessidades especiais.**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

**2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - ANO 2018**

**2.1. As etapas do processo serão realizadas de acordo com o cronograma citado a seguir:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação e Divulgação do Edital	02 a 11/07/2018	Eletrobrás Eletronorte / Escolas Públicas de Ensino Médio de Porto Velho e Candeias do Jamari/ SENAI
Inscrições	09 a 11/07/2018	Eletrobrás Eletronorte PHV e Candeias do Jamari
Prova Escrita de Seleção	13/07/2018	SENAI
Divulgação do Resultado dos aprovados - Resultado Final	17/07/2018	Eletrobrás Eletronorte / SENAI
Exame Médico	19 a 24/07/2018	Eletrobrás – Eletronorte Porto Velho
Matricula no SENAI	25 a 27/07/2018	SENAI
Contratação	25 a 31/07/2018	Eletrobrás – Eletronorte Porto Velho
Reunião com os Alunos e Pais	01/08/2018	SENAI
Início das aulas	01/08/2018	SENAI

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. Período e horário das Inscrições:**

As inscrições serão efetuadas nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2018 no horário de 08h:00min às 11h:30min.

**3.2. Locais das inscrições:**

**Porto Velho**

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.  
Rua Major Amarante, 513 – Bairro Arigolândia – Porto Velho/RO.

**Candeias do Jamari**

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drummond de Andrade.  
Av. Tancredo Neves, 1487 – Bairro União – Candeias do Jamari/RO.

**3.3. Além dos pré-requisitos citados em 1.1. o candidato ou a candidata deverá atender aos seguintes itens:**

**3.3.1.** Ser a primeira participação no projeto (a Eletrobrás Eletronorte não aceita candidatos ou candidatas que já tenham participado como Adolescente ou Jovem Aprendiz

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**

registrado na carteira profissional, em anos anteriores, **EXCETO**, se for para **curso diferente do realizado anteriormente**);

**3.3.2.** Obter nota igual ou superior a **6,0 (seis)** na avaliação de conhecimentos básicos (Português, Matemática, Informática e Conhecimentos Atuais).

**3.4. São ainda condições OBRIGATÓRIAS para a inscrição:**

**3.4.1.** Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

**3.4.2.** Estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

**3.4.3.** Apresentar no ato da inscrição, os documentos pessoais e de escolaridade, conforme regulamentado nos itens 1.1.;

**3.4.4.** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nesta divulgação e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

**3.5. Os documentos necessários para serem apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo, estão relacionados a seguir:**

**3.5.1.** Documentos pessoais (original): **Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, Declaração de Escolaridade e comprovante de recebimento de algum benefício dos programas sociais do Governo Federal;**

**3.5.2.** Durante o período de inscrição, estará afixado em quadro específico, o curso que será ofertado no desenvolvimento do Projeto, número de vagas, local e horário;

**3.5.3.** A critério da Eletrobras Eletronorte, as inscrições poderão ser prorrogadas, caso o número de candidatos ou candidatas inscritos até o encerramento do período inicialmente previsto não atinja a proporção de 3 (três) candidatos por vaga;

**3.5.4.** Não serão realizadas inscrições nos dias de sábado, domingo e feriado;

**3.5.5.** Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, além dos demais documentos exigidos nesta divulgação. A procuração e as cópias autenticadas ficarão retidas;

**3.5.6.** O candidato ou candidata e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

**3.5.7.** Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados nesta divulgação, será esta cancelada.

**4. DA PROVA**

**DATA DA PROVA: 13/07/2018**

**HORÁRIO DA PROVA:** de 08h30min as 11h30min

**LOCAL DA PROVA:** SENAI CETEM – Centro Tecnológico de Mecatrônica Prof Dr. Volkmar Schuler

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

**Endereço:** Av. Oreste Floriano, s/n – Quadra 3 – Km 17 - BR 364 sentido Candeias do Jamari em frente ao Hospital Santa Marcelina (próximo a IMMA).

**4.1.** O presente Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2018 constará de prova escrita objetiva e de múltipla escolha, versando sobre Português, Matemática, Informática Básica e Conhecimentos Atuais em nível de dificuldade de Ensino Médio.

**4.2.** O tempo de realização da prova será de 03h00min.

**4.3.** Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova fora do local estabelecido para tal.

**4.4.** O candidato ou candidata deverá comparecer no local designado para a prova escrita, com antecedência mínima de 60 minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e caneta esferográfica preta ou azul.

**4.5.** O candidato ou candidata deverá assinalar suas respostas na Folha de Resposta com caneta esferográfica preta ou azul.

**4.6.** Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda, rasura, ainda que legível.

**4.7.** A Folha de Resposta será personalizada e única, impossibilitando a sua substituição.

**4.8.** Não será admitido na sala de provas o candidato ou candidata que se apresentar após o horário estabelecido.

**4.9.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. A ausência ou retardamento do candidato ou candidata implicará na sua exclusão do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2018.

**4.10.** Somente será admitido na sala de prova o candidato ou candidata que estiver munido do original do comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade ou qualquer outro documento que tenha fotografia do candidato ou candidata, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**4.11.** No caso de extravio do Comprovante de Inscrição poderá ser solicitada a 2ª. Via até 2 (dois) dias antes da data de aplicação da prova, junto ao setor de Gestão de Pessoas da Eletrobras Eletronorte.

**4.12.** Durante a prova não será permitida qualquer espécie de consulta nem uso de máquina calculadora, aparelhos celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

**4.13.** Será excluído do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2018, o candidato ou candidata que:

a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato(a), bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou outros instrumentos de consulta;

b) se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal.

**4.14.** O candidato ou candidata, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal com a Folha de Resposta, o caderno de questões completo, tal como lhe foi entregue.

**4.15.** A prova escrita será de múltipla escolha, composta de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) de Informática Básica e 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, sendo que, cada questão terá valor de 01 (um) ponto e terá a duração de 3 (três) horas.

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

**4.16.** Não será permitido que qualquer candidato(a) realize a prova usando camiseta regata, short, bermuda, mini-saia, blusa top, boné, chapéu, capacete, boina ou quepe.

### **5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1.** Serão classificados os candidatos ou candidatas que obtiverem as maiores notas (especificadas em número de pontos obtidos) em ordem decrescente, havendo limitação de no mínimo 3 (três) candidatos(as) para cada vaga existente.

**5.2.** Para efeito do explicitado no item 5.1, o candidato ou candidata terá que ter obtido no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento da prova.

**5.3.** Não havendo desempenho suficiente nas matérias, conforme preconiza o item 5.4. a Eletrobras Eletronorte poderá prescindir dessa exigência e adotar, sucessivamente, o seguinte critério: considerar como aprovados, além dos candidatos ou candidatas com desempenho igual ou superior a 60% (sessenta por cento), os candidatos ou candidatas que obtiverem desempenho inferior a 60% (sessenta por cento), observando os parâmetros estabelecidos no item 5.1, até o preenchimento do quadro de aprovados, previsto no mesmo item.

**5.4.** No caso de igualdade de nota global (somatório de notas de Português, Matemática, Informática Básica e Conhecimentos Atuais) terá preferência, sucessivamente, o candidato ou candidata que:

- a) possuir menor valor de renda familiar per capita;
- b) for o mais idoso ou a mais idosa;
- c) obtiver maior número de acertos nas questões de Português;
- d) obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) obtiver maior número de acertos nas questões de Informática Básica e
- f) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Atuais.

### **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** O resultado da Prova Escrita e convocação para a próxima etapa serão afixados na portaria da Eletrobras Eletronorte no dia **17/07/2018**.

**6.2.** O não comparecimento do candidato ou candidata em qualquer etapa, nas datas, horários e locais definidos pela Eletrobras Eletronorte, implicará automaticamente em desistência e exclusão do mesmo do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2018.

**6.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ou candidata informações enviadas sobre o processo através de terceiros.

### **7. DO EXAME MÉDICO/ CONTRATAÇÃO**

**7.1.** O candidato ou a candidata CLASSIFICADO(A) e CONVOCADO(A) para assumir a vaga terá que apresentar os seguintes documentos e informações:

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- 01 foto 3x4 (recente);
- RG - Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente;
- Título de eleitor (cópia reprográfica);
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula atualizado ou declaração da situação do(a) aluno(a);
- Os candidatos e as candidatas com deficiência deverão apresentar laudo ou atestado médico que comprove a informação, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, sob pena de serem desclassificados;
- Comprovante de recebimento de algum benefício dos programas sociais do Governo Federal;
- Outros documentos que a Eletrobrás Eletronorte julgar necessário.

**7.2.** Para efeito de sua contratação, fica o candidato ou a candidata sujeito(a) à aprovação em exame médico admissional à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

**7.2.1.** Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à avaliação médica, que é realizada através de exame físico, pelo profissional da área da saúde ocupacional;

**7.2.2.** Os exames médicos serão custeados pela Eletrobrás Eletronorte.

**7.3.** O candidato ou a candidata que não se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação para preenchimento da vaga será considerado desistente.

**7.4.** A vaga não preenchida por motivo de desistência será oferecida ao candidato ou à candidata seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que se preencha a vaga em questão.

## **8. DA CAPACITAÇÃO**

Os candidatos ou as candidatas contratados(as) participarão de treinamentos específicos, visando à preparação para o ingresso no mercado de trabalho.

## **9. DAS CONDIÇÕES DO PROJETO JOVEM APRENDIZ**

**9.1.** A jornada do curso de TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA é de no máximo 4 (quatro) horas diárias, sendo de 13h30min às 17h30min no período da tarde de segunda a sexta-feira;

**9.2.** Não é permitida a permanência do candidato ou candidata contratado(a) nas instalações do curso nos dias de sábados, domingos e feriados.

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato ou candidata implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz – Ano 2018 tais como se acham estabelecidas nesta publicação e em seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

**10.2.** A inexistência e afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato ou candidata do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz – Ano 2018, em qualquer de suas fases, anulando-se todos os atos decorrentes da Inscrição.

### **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Eventuais recursos deverão ser impetrados até 24 (vinte e quatro) horas após a data de divulgação do resultado final do processo seletivo 2018 no setor de Gestão de Pessoas da Eletrobras Eletronorte.

**11.2.** Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e os pareceres serão emitidos em até três dias úteis.

**11.3.** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

**11.4.** Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados nesta divulgação.

**11.5.** Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) e de forma individualizada.

**11.6.** Não haverá em hipótese alguma e sob qualquer pretexto revisão da prova escrita e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado da prova escrita.

**11.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, a decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

**11.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2018.

### **A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Jovem Aprendiz 2018.**

Orlando Francisco de Souza - Responsabilidade Social – Eletronorte  
Augusto Rangel Redondo Souza – Gestão da Qualidade – Eletronorte  
Delciney Nava de Souza - Responsabilidade Social – Eletronorte  
Fernando Aparecido Soltovski – Assessoria Jurídica – Eletronorte  
Inês Madalena Kuhl - Recursos Humanos - Eletronorte  
Gideon de Oliveira Macedo – Diretor - SENAI/ CETEM

Porto Velho-RO, 02 de Julho de 2018.

# ANEXO I

**Documentos necessários para serem apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo, estão relacionados a seguir:**

Documentos pessoais (cópia) **CARÁTER OBRIGATÓRIO:**

- **Certidão de Nascimento ou RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência** (em nome dos Pais, responsáveis ou do próprio aluno);
- **Comprovante de Renda Familiar ou Carteira Profissional** (Pai ou Responsáveis);
- **Certificado de Conclusão, boletim e ou Declaração de Escolaridade;**
- **Comprovante de recebimento de algum benefício dos programas sociais do Governo Federal;**



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

## PROJETO JOVEM APRENDIZ 2018

### ANEXO II

## COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO – TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA.

### 01 - LÍNGUA PORTUGUESA

#### 1. Análise Interpretativa de Texto

Ideias principais, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas.

#### 2. Fonologia

Prosódia e Ortoépia; Acentuação gráfica de acordo com a Nova Ortografia; Ortografia: emprego das letras: s, z; x, ç, g, j; dos dígrafos (ch, ss, sc, sç, xc); Emprego das palavras e expressões conforme o novo Acordo Ortográfico: porquê; aonde/onde; acerca de/ a cerca de; há/a; afim de/ a fim de; senão/ se não.

#### 3. Morfologia

Estrutura das palavras: elementos mórficos; Processos de formação de Palavras; Classificação, formação e flexão do Substantivo e do Adjetivo; Locuções Adjetivas; Verbos regulares, irregulares e defectivos; Vozes verbais; Emprego dos pronomes pessoais do caso reto; do caso oblíquo: átonos e tônicos.

#### 4. Sintaxe

Período composto por coordenação: classificação. Período composto por subordinação: substantivas, adjetivas e adverbiais desenvolvidas e reduzidas (classificação); Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego dos pronomes relativos; Crase; Colocação dos pronomes átonos.

#### 5. Semântica

Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia.

#### 6. Pontuação

### 02 - MATEMÁTICA

Introdução à teoria dos Conjuntos;

Conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R);

Equações, inequações e sistemas de equações com duas incógnitas do 1º e do 2º graus;

Estudo dos polinômios, produtos notáveis e fatoração;

Ângulos;

Estudo dos triângulos;

Estudo dos quadriláteros;

Estudo da circunferência e do círculo;

Razões e Proporções;

Regra de três simples e composta;

Porcentagem;

Juros simples;

Sistema métrico decimal;

Áreas das figuras geométricas planas;

Estudo geral das funções;

Função polinomial do 1º e do 2º graus;

Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

### 03 - INFORMÁTICA

#### 1. Microsoft Office 2010

Conceitos e utilização dos aplicativos Word e Excel.

#### 2. Sistema operacional Windows

Conceitos e utilização dos principais recursos; procedimentos de configuração do Painel de Controle.

#### 3. Conceitos de Internet e Intranet

Utilização de aplicativos de navegação e de correio eletrônico.

#### 4. Conceitos de Tecnologia de Informação

Noções básicas de hardware, software e segurança da informação.

### 04 - CONHECIMENTOS GERAIS

Questões sobre tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.